



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 2063A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 2063A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 063/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância Administrativa.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 035/2026, de 24 de fevereiro de 2026, que instaurou Sindicância Administrativa destinada à apuração dos fatos relacionados à empresa R.V.P, CNPJ nº **.488.***0001-**,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 16 de abril de 2026, sob nº 615/2026, em que a Relatora da Comissão de Sindicância, Sra. Maiara Cambares Mazzini, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº 035/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Dê ciência.

Meridiano, 17 de abril de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado no Setor de Assessoria no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 2063A

Página 3 de 4

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: João Caineli 2085- Centro - Tel. (17) 3845-7112

CEP: 15.625 031 - MERIDIANO – SP.

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 29, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Análise e Deliberação acerca da: Reprogramação dos Repasses do Fundo Nacional de Assistência Social do exercício de 2025 para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Meridiano/SP – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 167, de 06/08/2019 e em Reunião Ordinária número 186 realizada no dia 28 de janeiro de 2026 e registrada em Ata de nº 302 e 303.

RESOLVE:

Art. 1º. Após análise e deliberação, o CMAS aprova por unanimidade, a Reprogramação dos Repasses do Fundo Nacional de Assistência Social do exercício de 2025 para o exercício de 2026.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Meridiano/SP, 03 de março de 2026.

DAVI GARCIA SANTANA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 2063A

Página 4 de 4



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: João Caineli 2085- Centro - Tel. (17) 3475-1117

CEP: 15.625 031 - MERIDIANO -SP.

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 30, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Análise e Deliberação acerca:
Prestação de Contas - recursos oriundos do
Fundo Nacional de Assistência Social, exercício
de 2025 e dotação orçamentária 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Meridiano/SP – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 167, de 06/08/2019 e em Reunião Ordinária número 189 realizada no dia 15 de abril de 2026 e registrada em Ata de nº 309.

RESOLVE:

Art. 1º. Após análise e deliberação, o CMAS aprova, por unanimidade, a Prestação de Contas dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Meridiano/SP, 15 de abril de 2026.

DAVI GARCIA SANTANA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2378-fae4-cc9b-11d3-95



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 2063A, ano XII, veiculado em 17 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF ***126598**) em 17/04/2026 às 19:45:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2378-fae4-cc9b-11d3-95>